



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Valmir Sanches)

**Concede o "Título de Cidadão Cordeiropolense"
ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Júnior.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense", ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Júnior.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de maio de 2023.

José Antônio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 3 de maio de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral